

DECISÃO Nº 154/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25/03/2011, tendo em vista o constante no processo nº 23078.034054/10-06, de acordo com o Parecer nº 441/2010 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Letras, e a Universidade de Comunicação da China – UCC, visando garantir o bom funcionamento e o desenvolvimento sustentável do Instituto Confúcio no Brasil; e Acordo a ser celebrado entre a UFRGS e o Instituto Confucius da China, visando identificar os direitos e as responsabilidades da sede da UFRGS no estabelecimento e na gestão do Instituto.

Porto Alegre, 25 de março de 2011.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.